



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 237/2025, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 10 de outubro de 2025, de autoria do Vereador John Lennon Pedroni que “Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e Promoção da Vida.”.

Lido na sessão, veio a esta Comissão para análise e parecer.

Este é o Relatório.

A Comissão Permanente competente, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 237/2025, de autoria do Vereador John Lennon Pedroni, que institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e Promoção da Vida no Município de Colatina, manifesta-se pela sua APROVAÇÃO.

A proposição tem como finalidade promover ações permanentes de conscientização, prevenção e valorização da vida, por meio de campanhas educativas, capacitação e acompanhamento psicológico, especialmente em escolas, unidades de saúde e meios de comunicação locais.

Verifica-se que a matéria possui relevante interesse público e social, considerando a importância da implementação de políticas públicas voltadas à saúde mental e à prevenção do suicídio. A iniciativa fortalece a rede de apoio e acolhimento à população, incentivando ações educativas e preventivas durante todo o ano, especialmente no mês de setembro, dedicado à valorização da vida.

Além disso, o projeto está em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde, atendendo ao interesse coletivo sem apresentar vícios de constitucionalidade ou legalidade.

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 237/2025 pelo Plenário desta Casa de Leis.

Assim, não se verifica óbice jurídico, constitucional ou orçamentário à tramitação e aprovação da matéria.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 237.2025**.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2026.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VITOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 22/05/2026 15:50

Checksum: **BE4DB472BAECF25B00FB07322BD66735A1FE7D60BF0932346E45DDAC41802414**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 22/05/2026 15:55

Checksum: **F4404E9C7212068EEC3754D4123B75A4B28472F56E8328D532A25938BE75B8A4**

